



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000128

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano 1

Portaria



GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PORTARIA Nº 38 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“EXONERA O TESOUREIRO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, o **Sr. Bruno Teixeira Lopes, CPF nº: 074.798.015-21, portador do RG nº 1547250216 SSP-BA**, do cargo de Tesoureiro Municipal, cargo comissionado, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá- Bahia, em 11 de setembro de 2025.

Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000128

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano 1



GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PORTARIA Nº 39 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“NOMEIA O TESOUREIRO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, o Sr. **Daniel Sousa Pereira**, CPF nº: **049.812.915-23**, portador do **RG nº 1597976083 SSP-BA**, para ocupar e exercer o cargo de Tesoureiro Municipal, cargo comissionado, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá- Bahia, em 11 de setembro de 2025.



Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170